



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23398.001011/2018-23
CONTRATO N° 05/2018-Foz do Iguaçu
ADITIVO N° 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2018-FOZ DO IGUAÇU QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, E ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TENCOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158396, **CAMPUS FOZ DO IGUAÇU** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0003-87, com sede na Avenida Araucária, 780 – CEP 85860-000 – Bairro Vila Residencial A – Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral **ALCIONE BENACCHIO**, RG 4.375.972-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.716.179-09, nomeado através da Portaria nº 222, de 7 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, seção 2, página 30, no dia 08 de fevereiro de 2019, de acordo com competência delegada por intermédio da Resolução IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03 estabelecido a Rua Chile, 1107, Bairro Prado Velho, Curitiba, Estado do Paraná, representado por seu Sócio, Senhor **RONALDO BENKENDORF**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.768.759 SSP/SC e CPF (MF) n.º 751.256.849-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Contrato Social**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do **CAMPUS FOZ DO IGUAÇU** do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006489/2017-43, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 10/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto mº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de setembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.



- 1.1.2 A exclusão dos custos não renováveis previstos em contrato, já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.
- 1.1.3 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de julho de 2018 a junho de 2019 no importe de 3,3664%, conforme Cláusula 6.13 do Contrato principal.
- 1.1.4 Repactuação dos valores de mão de obra, calculado de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2019/2021, conforme Cláusula 6.14.3 do Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Considerando o objeto deste termo aditivo, ficam acordados os períodos distintos (seguem os quadros resumos):
 - 2.1.1. Repactuação, conforme CCT 2019/2021, retroativo à 01/02/2019.
 - 2.1.2. Reajuste de preços, de insumos, uniformes, EPIs, equipamentos, em 3,366410% conforme IPCA, retroativo à 06/07/2019.
 - 2.1.3. Exclusão dos custos não renováveis, a partir de 14/09/2019.

PLANILHA DE CUSTO - ATÉ 31/01/2019 (ANTES DA CCT 2019)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASG	QTD (A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C=A*B)	TOTAL ANUAL (C*4,5 meses)
8	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 3.757,68	R\$ 7.515,36	R\$ 33.819,12
			Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.668,77	R\$ 5.337,54	R\$ 24.018,93
						TOTAL DO ITEM 17	R\$ 12.852,90	R\$ 57.838,05
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.579,19	R\$ 4.579,19	R\$ 20.606,36
							TOTAL DO ITEM 18	R\$ 4.579,19
						TOTAL DO GRUPO 8	R\$ 17.432,09	R\$ 78.444,41

PLANILHA DE CUSTO - A PARTIR DE 01/02/2019 (APLICAÇÃO DA CCT 2019)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASG	QTD (A)	VALOR MENSAL (D)	TOTAL MENSAL (E=A*D)	TOTAL (14/09/18-31/01/19) - ANTES DA CCT (C*4,5 meses)	TOTAL (01/02/19-14/09/19) - APÓS A CCT (E*7,5 meses)
8	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 3.908,39	R\$ 7.816,78	R\$ 33.819,12	R\$ 58.625,85
			Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.784,46	R\$ 5.568,92	R\$ 24.018,93	R\$ 41.766,90
						TOTAL DO ITEM 17	R\$ 13.385,70	R\$ 57.838,05	R\$ 100.392,75
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.759,43	R\$ 4.759,43	R\$ 20.606,36	R\$ 35.695,73
							TOTAL DO ITEM 18	R\$ 4.759,43	R\$ 20.606,36
						TOTAL DO GRUPO 8	R\$ 18.145,13	R\$ 78.444,41	R\$ 136.088,48

PLANILHA DE CUSTO - A PARTIR DE 06/07/2019 (APLICAÇÃO DO IPCA)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASG	QTD (A)	VALOR MENSAL (F)	TOTAL MENSAL (G=A*F)	TOTAL (14/09/18-31/01/19) - ANTES DA CCT (C*4,5 meses)	TOTAL (01/02/19-05/07/19) - APÓS CCT E ANTES DO IPCA (E*5,17 meses)	TOTAL 06/07/19-14/09/19) - APÓS CCT E IPCA (G*2,33 meses)
8	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 3.909,15	R\$ 7.818,30	R\$ 33.819,12	R\$ 40.412,75	R\$ 18.216,64
			Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.785,79	R\$ 5.571,58	R\$ 24.018,93	R\$ 28.791,32	R\$ 12.981,78
						TOTAL DO ITEM 17	R\$ 13.389,88	R\$ 57.838,05	R\$ 69.204,07	R\$ 31.198,42
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.768,27	R\$ 4.768,27	R\$ 20.606,36	R\$ 24.606,25	R\$ 11.110,07
							TOTAL DO ITEM 18	R\$ 4.768,27	R\$ 20.606,36	R\$ 24.606,25
						TOTAL DO GRUPO 8	R\$ 18.158,15	R\$ 78.444,41	R\$ 93.810,32	R\$ 42.308,49

PLANILHA DE CUSTO - A PARTIR DE 14/09/2019 (PRORROGAÇÃO)

GRUPO	ITEM	LOCAL	POSTO	UASG	QTD (A)	VALOR MENSAL (H)	TOTAL MENSAL (I=A*H)	TOTAL (14/09/18-31/01/19) - ANTES DA CCT (C*4,5 meses)	TOTAL (01/02/19-05/07/19) - APÓS CCT E ANTES DO IPCA (E*5,17 meses)	TOTAL 06/07/19-14/09/19) - APÓS CCT E IPCA (G*2,33 meses)	TOTAL (14/09/19-14/09/20) - APÓS CCT, IPCA E PRORROGAÇÃO (I*12 meses)
8	17	Foz do Iguaçu	Porteiro	158396	2	R\$ 3.905,84	R\$ 7.811,68	R\$ 33.819,12	R\$ 40.412,75	R\$ 18.216,64	R\$ 93.740,16
			Auxiliar de Serviços Gerais	158396	2	R\$ 2.783,63	R\$ 5.567,26	R\$ 24.018,93	R\$ 28.791,32	R\$ 12.981,78	R\$ 66.807,12
						TOTAL DO ITEM 17	R\$ 13.378,94	R\$ 57.838,05	R\$ 69.204,07	R\$ 31.198,42	R\$ 160.547,28
	18	Foz do Iguaçu	Oficial de Manutenção Predial	158396	1	R\$ 4.764,40	R\$ 4.764,40	R\$ 20.606,36	R\$ 24.606,25	R\$ 11.110,07	R\$ 57.172,80
							TOTAL DO ITEM 18	R\$ 4.764,40	R\$ 20.606,36	R\$ 24.606,25	R\$ 11.110,07
						TOTAL DO GRUPO 8	R\$ 18.143,34	R\$ 78.444,41	R\$ 93.810,32	R\$ 42.308,49	R\$ 217.720,08



Ministério da Educação

2.2.O valor global do contrato para a vigência de 14/09/2019 a 14/09/2020, considerando reajustes e repactuações de acordo com os devidos períodos de vigência de cada alteração passará R\$ 217.720,08.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES


4.1 Considerando as datas-bases das Convenções Coletivas de Trabalho que regem as categorias, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula do contrato originário

4.2 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Foz do Iguaçu, 10 de setembro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ALCIONE BENACCHIO Diretor Geral do <i>Campus Foz do Iguaçu</i> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS


Nome: MURILO SCROCCARO
CPF: 069855 23921
RG 87570002

Murilo Odilon Nichele Scroccaro
Administrador
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Foz do Iguaçu
SIAPE Nº 1846900


Nome: Ana Paula Lucas
CPF: 104.777.719-39
RG Gestão de Contratos Públicos